**PARECER Nº 507/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Projeto de Lei nº CM 135/2022.**

**1. Relatório**

Trata-se de projeto de lei em epígrafe, de autoria do vereador Diego Espino, que "Institui a semana de prevenção de acidentes de trabalho e saúde do trabalhador no Município de Divinópolis e dá outras providências".

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Passa-se, desta forma, à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

**2. Fundamentos**

A criação de datas comemorativas e de conscientização configura importante ferramenta para divulgação de causas, manifestações e modos de vida presentes na nossa sociedade.

Ao se destacar as manifestações existentes, verificamos o prestígio ao direito à diversidade, consagrado pela nossa Constituição. No caso de datas de conscientização, teremos a possibilidade de alertar a sociedade sobre causas socialmente importantes.

Assim, reputa-se o projeto adequado e apto à aprovação, por atendimento ao interesse público.

**3. Conclusão**

Em face do exposto, é o presente parecer pela APROVAÇÃO do projeto, pelos fundamentos assinalados.

Divinópolis, 22 de novembro de 2022.




Vereador Roger Viegas
Secretário – Relator




Vereador Hilton de Aguiar
Presidente




Vereador Josafá Anderson
Membro